



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

Nº 233

CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 19 de julho de 2022

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETO Nº 126/2022.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 126/2022

19 de julho de 2022.

*“Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, no período de 20 a 31 de julho de 2022, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade do executivo em fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

**Considerando** ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica decretado RECESSO no âmbito da administração pública municipal de Cachoeirinha- TO, no período de 20 a 31 de julho de 2022.

**Parágrafo Único.** O disposto no “caput” não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 233